

## **Ata Comissão Eleitoral Estadual – 04 de outubro 2021**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, pela sala do Zoom, foi iniciada a reunião da comissão eleitoral estadual das eleições 2021, da APP Sindicato. O coordenador da Comissão Eleitoral, José Valdivino de Moraes, deu boas vindas a todos e todas e iniciou a reunião com a acolhida à representante da chapa 1 e ao representante da chapa 2. Observou que a partir do momento em que são titulares da comissão eleitoral estadual têm um papel estritamente vinculado ao regimento e ao estatuto para conduzir o processo eleitoral. Valdivino mencionou que a Comissão optou por abrir espaço para que os suplentes acompanhassem as reuniões da Comissão eleitoral, sem direito a voz e voto e que por enquanto isso está mantido, mas no momento em que vierem mais os representantes do sistema, mais os auditores, e tivermos reuniões presenciais da comissão pode ser que, em função da pandemia, isso tenha que ser revisto. A seguir apresentou os quatro pontos da pauta: 1. Registro das chapas; 2. Financiamento eleitoral; 3. Lista de sindicalizados e 4. Próxima reunião. Valdivino iniciou a discussão do primeiro ponto da pauta dizendo que a expectativa era que nenhuma chapa tivesse problema de documentação no entanto, nas duas chapas estaduais, quanto em várias chapas regionais tivemos que notificar vários candidatos para que apresentassem documentos comprobatórios daquelas anormalidades em relação a aquilo que o regimento e o estatuto exigia para os candidatos. A seguir, passou a palavra para Rosane Silva para fazer a apresentação dos elementos comprobatórios que chegaram das chapas 1 e 2 e do conselho fiscal. Após essa apresentação Valdivino encaminhou pela acolhida dos documentos, compreendendo que eles preenchem os requisitos regimentais e estatutários. Todos se manifestaram pelo acolhimento. Vencido esse ponto, Valdivino entrou no assunto da publicação das chapas, informando a todos que a divulgação do edital será amanhã, dia cinco de outubro, no site da APP. Dr. Sartori pediu a palavra e esclareceu que esse momento da publicação da relação nominal das chapas tem por finalidade precípua a publicidade do nome dos integrantes e da chapa para que se abra o prazo, previsto no Estatuto e no Regimento, para as eventuais impugnações. Após esses esclarecimentos, Valdivino encaminhou a proposta que foi referendada. O Dr. Sartori reiterou que a homologação será findada após o período de cinco dias, que é o prazo que toda categoria tem para olhar a chapa e, se for o caso, qualquer sócio do sindicato pode pedir impugnação. Em seguida foi debatido o ponto 2 da pauta: Financiamento eleitoral. Valdevino solicitou que Rosane compartilhasse com o grupo o que chegou da APP Sindicato sobre finanças e a distribuição do recurso. Em memorando datado de 30 de setembro, e recebido pela comissão eleitoral, a APP informou que é destinado ao Financiamento do processo eleitoral 10% da receita líquida, descontado o custo operacional e o repasse estatutário destinado às entidades de grau superior do mês de julho de 2021. Desse montante 70% para financiamento dos núcleos sindicais; 25% para financiamento do processo estadual e 5% para as chapas do conselho fiscal. De acordo com o memorando encaminhado, os recursos acima descritos poderão ser usados pelas chapas exclusivamente para o custeio de material gráfico e divulgação e com despesas de transporte para os membros e integrantes das chapas. As chapas ficam obrigadas a prestar contas formal para o conselho fiscal dos recursos recebidos sob pena de sanções estabelecidas no estatuto da entidade. Em seguida à exposição da Rosane, Sartori observou que quando foi aprovado o regimento eleitoral foi feita uma pequena alteração nesse dispositivo citado pela tesoureira, incluindo inclusive as despesas com TI. Então é

para gastar com material, transporte e também pode ser utilizado para custear eventual técnico de TI para dar o suporte para a chapa, que assim desejar. Diante disso, Nádia propôs fazer um adendo na nossa ata, constando também alteração que o Regimento Eleitoral fez no artigo 19, § 1º citando esse detalhamento do artigo 19 § 1º : *“Estes recursos serão destinados exclusivamente para o custeio de material de divulgação de propostas, despesas com custeio de transporte de membros integrantes das chapas concorrentes no âmbito jurisdicional de sua inscrição e eventual contratação de técnico de TI para acompanhamento do processo eleitoral”*. Após um longo debate sobre formas de distribuição dos recursos, acordou-se que os responsáveis pelas chapas discutirão com as chapas vinculadas a melhor forma de fazer esse recebimento e informar oficialmente a Secretaria de Finanças da APP, através de documento. Acir salientou que é importante que a prestação de contas seja transparente para não dar problemas. Após essas ponderações, Valdivino encaminhou e houve acordo em relação às propostas apresentadas. A seguir, passou-se para o terceiro ponto da pauta: Lista de sindicalizados. Valdivino informou que a partir do momento que a chapa está registrada pode requerer a lista de sindicalizados, mas devido a lei de proteção de dados, a lista será bem limitada. Valdivino solicitou que Sartori se manifestasse sobre o tema. Ele observou que essa questão da proteção de dados é um tema bastante sensível hoje, depois da lei geral de proteção de dados, mas o estatuto e o regimento são muito certos no que é para ser fornecido, não deixando margem para qualquer interpretação mais elástica ou mais restritiva, é a lista dos sócios, portanto a lista deve conter o nome completo do sindicalizado, núcleo sindical, municipal e o último pagamento para ver sua condição estatutária. Na sequência Valdivino perguntou se com esse entendimento a comissão podia deliberar pela liberação da listagem, respeitando tudo que prevê a lei de proteção de dados, estatuto e regimento eleitoral. Houve acordo em relação a esse ponto. Em seguida, Valdivino trouxe para o debate, embora não seja para referendar, um tema que deveria ter sido debatido no item 1 da pauta: espaço de publicidade que as chapas terão nos meios de comunicação da APP. Valdivino esclareceu que é uma questão sobre a qual não há condições de referendar hoje, mas há como referendar o princípio. Ele disse que é importante referendar o princípio da igualdade quanto ao espaço de publicidade que as chapas terão nos meios de comunicação da APP. Rosane informou que a comunicação irá passar esse regramento e na próxima reunião será disponibilizado nesta comissão. Com isso, Valdivino encaminhou referendar o princípio da igualdade na comunicação, o que todos os membros da Comissão referendaram. O último ponto da pauta definiu a próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral, que ficou para o dia 13, às 18h. Essa reunião terá dois pontos de pauta: 1- Apresentação do sistema; 2- Prazos de impugnações previstos no estatuto e regimento eleitoral. Em relação ao tema da impugnação das chapas, Valdivino informou que no artigo 41, § 1º, no encerramento do prazo de impugnação, que é após os cinco dias, a comissão eleitoral regional estadual lavrará ata. Então, no final dos cinco dias, de qualquer forma nós temos que lavrar uma ata na qual ficarão consignadas as impugnações propostas, destacando-se nominalmente os (as) impugnantes e os candidatos ou chapas impugnadas. Após um longo debate foi acatada a proposta de que no edital de abertura de prazo para as impugnações conste a informação de que o prazo expira no dia 13 de outubro às 18 horas. Dr. Sartori lembrou que é importante fazer uma convocatória para a próxima reunião porque a reunião ordinária tem o prazo de 72 horas para ser comunicada. Valdivino agradeceu a participação de todos e todas e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, sendo lavrada e assinada a ata pelos presentes.

---

José Valdivino de Moraes

---

Luiz Carlos Santos

---

Márcia Amaral Acir Batista Moreira

---

Fabiano Stoiev

---

Acir Batista Moreira

---

Nádia Aparecida Brixner

---

Rodrigo Tomazini Dias